

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2024 | Edição: 158 | Seção: 1 | Página: 199

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

## PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, da Constituição, e pelo Decreto nº 11.949, de 12 de março de 2024 que alterou o Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 e Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 11.914, de 7 de fevereiro de 2024, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de cinco (05) meses, contados a partir do dia 28 de julho de 2024, data de conclusão original do Grupo de Trabalho Interinstitucional Rotas Negras, o prazo para apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho Interinstitucional instituído pelo Decreto nº 11.914, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**

Ministra de Estado da Igualdade Racial

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**

Ministro de Estado do Turismo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

